

COMUNICADO
COMUNICADO



COMUNICADO IMPORTANTE

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CMN N° 4.880/2020 DO BANCO CENTRAL, QUE NÃO CONSIDERA A SEGUNDA-FEIRA E A TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL COMO DIA ÚTIL PARA FINS DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS; E

CONSIDERANDO O CRONOGRAMA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE COMPETÊNCIA FEV2025, DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS;

INFORMAMOS QUE O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO SERÁ CREDITADO A PARTIR DA QUARTA-FEIRA DE CINZAS (05/03).